

DECRETO Nº 2.492, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 774.361,49 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.714, de 08/11/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 774.361,49 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.111	Pavimentações Avançar Cidades	774.361,49
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 702	774.361,49

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto são indicados recursos provenientes de Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 774.361,49 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 26 de junho de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração